

Data: 18 / 08 / 06

Fl. (13)

PONTO N.º 13

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREI-
TADA DO PROCEDIMENTO N.º 383/2018 -
“REPERFILAMENTO DA AVENIDA DE D.
MENDO (EX EN13) ENTRE A DESIGNADA
ROTUNDA DA “SONAE” E O LIMITE SUL
DO CONCELHO, NA FREGUESIA DA
CIDADE DA MAIA”.-----

ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO N.º
4472/2018, PUBLICADO NA II SÉRIE DO
DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 113/2018, DE 14
DE JUNHO.-----

ANÚNCIO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
N.º 992/2018, PUBLICADO NA II SÉRIE DO
DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 133/2018, DE 12
DE JULHO.-----

DECISÃO SOBRE A LISTA DE ERROS E
OMISSÕES APRESENTADA - 2.-----

-----Presente a proposta elaborada pela Secção de
Compras, registada sob o número 17 624/18, através da qual remete, para ratificação, a
proposta de decisão sobre os esclarecimentos/listas de erros e omissões.-----


-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º
António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Nos termos previstos
no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me aprovar o respec-
tivo dossier, excecionalmente e dado o carácter de urgência na formulação de decisão
sobre a lista de erros e omissões apresentada no prazo estabelecido, ficando tal ato sujeito
a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática. À Secção de Compras,
tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicá-
vel*”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----



Data: 18 / 08 / 06

Fl. (14)



-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de decisão sobre os esclarecimentos/lista de erros e omissões, relativamente ao procedimento mencionado em epígrafe.-----

Data: 18 / 08 / 06

Fl. (15)

PONTO N.º 14

“REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EB2,3 VIEIRA DE CARVALHO EM MOREIRA DA MAIA – ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O PODER CENTRAL”.

ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO N.º 4954/2018, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 122/2018, DE 27 DE JUNHO.

DECISÃO SOBRE OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E AS LISTAS DE ERROS E OMISSÕES.

-----Presente a proposta elaborada pela Secção de Compras, registada sob o número 22 556/18, através da qual remete, para ratificação, a proposta de decisão sobre pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me aprovar o respetivo dossier, excepcionalmente e dado o carácter de urgência na formulação de decisão sobre as listas de erros e omissões apresentadas no prazo estabelecido, ficando tal ato sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática. À Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável*”.

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de decisão sobre as listas de erros e omissões apresentada, relativamente ao procedimento mencionado em epígrafe.-----

Data: 18 / 08 / 06

Fl. (16)

PONTO N.º 15

“REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURAS DO BAIRRO DO SOBREIRO – ÁREAS VERDES DE FRUIÇÃO E ENQUADRAMENTO PAISAGÍSTICO, INCLUINDO PARQUE URBANO DO SOBREIRO E LIGAÇÃO DE VIA NOVA ENTRE A RUA CENTRAL DO SOBREIRO E A RUA PADRE LUIS CAMPOS (AÇÃO 3.4 DO PEDU) E PERCURSO PEDONAL ACESSÍVEL E INTEGRAÇÃO PRECURSO CICLÁVEL RUA ALTINO COELHO, NA FREGUESIA CIDADE DA MAIA, ENTRE ROTUNDA DO MONUMENTO AO TRIUNFO DAS GENTES MAIA E A ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PROJETO PRAÇA DO OXIGÉNIO (AÇÃO 1.11 DO PEDU)” - ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO N.º 5093/2018, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 125/2018, DE 02 DE JULHO, PARTE L.-----
-DECISÃO SOBRE OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E AS LISTAS DE ERROS E OMISSÕES.-----

-----Presente a informação elaborada pela Secção de Compras, registada sob n.º 22 561/18, na qual submete à ratificação do Executivo Municipal a proposta de decisão sobre as listas de erros e omissões apresentadas. -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “Nos termos previstos no n.º 3

/

Data: 18 / 08 / 06

Fl. (17)

do artigo 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me aprovar o respetivo dossier, excepcionalmente e dado o carácter de urgência na formulação de decisão sobre as listas de erros e omissões apresentadas no prazo estabelecido, ficando tal ato sujeito a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática. À Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com legislação aplicável". -----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da proposta de decisão sobre as listas de erros e omissões apresentada mencionada em epígrafe.-----

Data: 18 / 08 / 06

Fl. (18)

PONTO N.º 16

**“REFORÇO E REABILITAÇÃO DAS
ZONAS VERDES E DOS ESPAÇOS DE
UTILIZAÇÃO COLETIVA E RESPETI-
VA VALORIZAÇÃO PAISAGÍSTICA NO
QUARTEIRÃO AFETO À ZONA DES-
PORTIVA DO CENTRO DA MAIA”.-----
**PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRA-
ZO.**-----**

-----Presente a informação elaborada pelo Técnico Superior, Eng.º Carlos Manuel Torres Pereira da Silva, da Divisão de Projetos e Construção Municipal, através da qual e pelos motivos invocados na mesma, sugere o deferimento do pedido de prorrogação do prazo para a execução da obra, solicitada pela empresa adjudicatária da empreitada acima mencionada, M. Couto Alves, S.A., por mais cento e sessenta (160) dias, apontando assim para a data de 17 de agosto do corrente ano a conclusão final da obra.-----


-----Mais informa que esta informação teve despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal em doze de março do corrente ano, mas por lapso administrativo, não foi dado o respetivo encaminhamento ao processo.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----O Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que gostava de perguntar porque é que a empresa de construção fazia aquele pedido, pois o prazo que pedia era o dobro do prazo inicial, alterando-se as regras anteriormente fixadas, pois a Câmara tinha fixado um prazo de seis meses para a obra e agora estava a dar um ano para a sua conclusão.-----

-----A Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras


Data: 18 / 08 / 06

Fl. (18.1) 

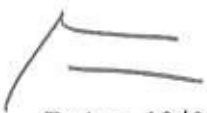
referiu que o prazo inicial era de 180 dias e a empresa agora pedia mais 160 dias, além do inicial.-----

-----O Senhor Presidente afirmou que preferia que a empresa fizesse bem os serviços e que a Câmara Municipal fosse bem servida, com obras bem-feitas e sem ser a correr, situação em que depois nunca mais ficam bem.-----

-----O Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, afirmando que concordava com o Senhor Presidente, mas que a situação não estava a ser a mais correta, pois as empresas queixavam-se que os prazos no concelho da Maia eram muito curtos, e que depois se via que a Câmara Municipal dava um prazo maior do que aquele que fora fixado para a conclusão das obras.-----

-----A Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras afirmou que tinham ali mais uma incongruência, pois a execução tinha que estar finalizada até 31 de agosto para se poder candidatar ao financiamento comunitário, concluindo assim que a empresa teve conhecimento, mesmo sem o assunto vir à Câmara Municipal, que o prazo da obra era até 31 de agosto, tendo o Senhor Presidente referido que a empresa continuou a trabalhar e que pediu esta prorrogação em devido tempo, tendo apenas vindo agora a reunião de Câmara Municipal.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar o pedido de prorrogação de prazo acima mencionado este em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”.-----


Data: 18/08/06

Fl. (19)



PONTO N.º 17

PROCESSOS DE LOTEAMENTO.-----

----- (17) 1. Processo em nome de ANTÓNIO ALBERTO RAMALHO TAVARES, contribuinte fiscal n.º 127571973, residente na Rua de Cândido dos Reis, n.º 2165, freguesia de Custóias, concelho de Matosinhos, registado sob o n.º 4334/17, em 13 de novembro, com vista ao deferimento e concessão da alteração aos lotes 4 a 7, 9, 10, 13 a 27 e 29 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 7/99.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:2297/18,4, que se insere por fotocópia.-----


----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara."-----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão da alteração aos lotes 4 a 7, 9, 10, 13 a 27 e 29, com sujeição às condições impostas na informação técnica prestada.-----


Data: 18 / 08 / 06

Fl. (20)



----- (17) 2. Processo em nome de MARCO PAULO MACEDO MENDES VIEIRA, contribuinte fiscal n.º 209525177, residente na Rua Fernando Namora, n.º 251 – 1.º direto traseiras, freguesia de Pedrouços, concelho da Maia, registado sob o n.º 3942/17, em 17 de outubro, com vista à concessão da alteração ao lote 16 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 1/90. -----

-----A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:1441/18,6, que se insere por fotocópia. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”. -----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão da alteração ao lote 16, com sujeição à condição imposta na informação técnica prestada.-----

Data: 18 / 08 / 06

Fl. (21)

----- (17) 3. Processo em nome de ANA MANUELA FERREIRA PEREIRA, contribuinte fiscal n.º 232029180, residente na Rua António Feliciano Castilho, n.º 536, freguesia de Pedrouços, concelho da Maia, registado sob o n.º 18/18, em 05 de janeiro, com vista à concessão da alteração ao lote 78 do alvará de loteamento n.º 6/81, alterado pelo aditamento n.º 22/17. -----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:1070/18,8, que se insere por fotocópia. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”. -----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão da alteração ao lote 78, com sujeição à condição imposta na informação técnica prestada.-----

----- (17) 4. Processo em nome de EDUARDA LÍGIA DE JESUS MOURA, contribuinte fiscal n.º 200012991, residente na Rua D. Afonso Henriques, n.º 2493, freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, registado sob o n.º 3124/17, em 21 de agosto, com vista à concessão da alteração ao lote 12 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 9/91. -----

-----A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:5036/17,8 que se insere por fotocópia. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”. -----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que, relativamente ao processo do ponto 4, pedia que estes processos de loteamento viessem de modo a que os vereadores, só pela informação que estivesse ali na resenha da ordem de trabalhos, conseguissem tirar as suas conclusões, pois observava que ali, naquele ponto, faltavam as referências às desconformidades legais.-----

-----O Senhor Presidente referiu que aquele era um processo de alteração ao loteamento, que implicava vir à Câmara, e que depois se passou à fase de pronúncia por parte dos proprietários tendo a informação final refletido tudo isso, não existindo nenhuma desconformidade legal.-----

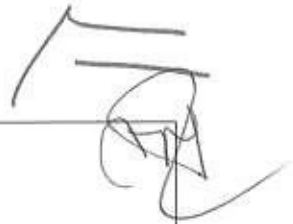
-----O Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, afirmando que supunha que faltava colocar lá o aviso, pois daquilo que leu na informação, era aquilo que supunha faltar no processo.-----

-----O Senhor Presidente leu a informação e explicou que a obra foi aprovada, foi licenciada, o requerente desenvolveu o empreendimento e depois, por fim, pediu a vistoria.-----

-----Mais acrescentou que, quando o requerente apresentou as telas finais, os serviços técnicos detetaram que havia um pequeno aumento pelo que o requerente foi intimado a pagar as taxas devidas a que se seguiu a emissão da licença de utilização.-----

Data: 18 / 08 / 06

Fl. (22)1



-----A Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras referiu que a informação deveria estar toda ali para analisarem corretamente o processo, tendo o senhor Presidente concordado com o ponto de vista da vereadora pelo que iria pedir aos técnicos do urbanismo para elaborarem sempre uma pequena síntese dos processos para uma melhor e mais correta análise por parte dos membros do executivo.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão da alteração ao lote 12, com sujeição às condições impostas na informação técnica prestada.-----

Data: 18 / 08 / 06

Fl. (23)

----- (17) 5. Processo em nome de PEDRO MONTEIRO QUELHAS, contribuinte fiscal n.º 232923051, residente na Rua Quinta da Comenda, n.º 394, 2.º andar, freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, registado sob o n.º 214/18, em 26 de janeiro, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 16 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 12/96. -----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:1424/18,8, que se insere por fotocópia. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”. -----

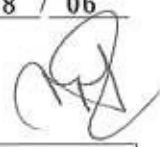
----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 16.-----



Data: 18 / 08 / 06

Fl. (24.)



----- (17) 6. Presente a informação técnica elaborada pela
Divisão de Gestão Urbana, constante de fls. 1409 frente e verso, do processo em nome de O
FELIZ – IMOBILIÁRIA, S.A., pessoa coletiva n.º 502083069 com sede na AVENIDA S.
LOURENÇO, n.º 41 - Celeirós - apartado 2100, Braga, registado sob o n.º 2851/18, em 22 de
junho, integrada no processo de loteamento sob o n.º 5689/01, em 10 de agosto. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º
António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “Visto. Concordo. À
Câmara.”. -----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o
pedido, concedendo nova licença especial de obras inacabadas, com sujeição às condições
impostas na informação técnica prestada.-----


Data: 18 / 98 / 06

Fl. (25)



----- (17) 7. Processo em nome de ANTÓNIO JOAQUIM MOUTINHO FERREIRA SÁ, contribuinte fiscal n.º 179241176, residente na Rua do Bairro, n.º 74, freguesia de Lavra, concelho de Matosinhos, registado sob o n.º 631/18, em 19 de março, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 7 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 17/82. -----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:2324/18,7, que se insere por fotocópia. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”. -----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 7, com sujeição às condições impostas na informação técnica prestada.-----

Data: 18/08/06

Fl. (26)

PONTO N.º 18

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA.

----- (18) 1. Processo em nome de PEDRO MIGUEL MACHADO MOREIRA, pessoa singular n.º 205.351.182, com residência no Pátio de Santa Luzia, bloco B, n.º 50, 4.º esquerdo, freguesia de Moreira, concelho da Maia, registado sob o n.º 1271/18, em 29 de maio.-----

-----A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:2394/18,5, desfavorável, a qual se anexa por fotocópia.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----O Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, afirmando que, relativamente ao processo do ponto 18.1, não entendia muito bem porque é que a Câmara Municipal indeferia aquele pedido, referindo-se na informação que havia a eventualidade ou a hipótese de existir, no futuro, uma via rápida, que passaria ali naquela zona.-----

-----Mais referiu o Vereador, que esteve a ver a eventual via, e que aquilo era verdadeiramente monstruoso, sendo uma via com 100 metros, com 50 metros para cada lado, tendo o senhor Presidente referido que era assim, porque era o que dizia a legislação nacional.-----

-----O Vereador referiu que foi ver ao Google Maps, e constatou que estavam ali dezenas de casas que, eventualmente, se a via fosse para a frente, teriam que ser demolidas.-----

-----O Senhor Presidente referiu que era o Plano Diretor do Aeroporto e que a Câmara não podia contrariar um parecer da ANA ou da ANAC que impedia essa aprovação.-----

-----O Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu ainda que existiam três opções, e que se a Câmara dizia que aquela zona não tinha índice de construção, então aquilo era o caos, porque a área era enorme.-----

Data: 18/08/06

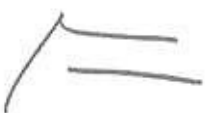
Fl. (26.1)



-----O Senhor Presidente referiu que aquela via estabelecia a separação entre a área aeroportuária da área urbana com ligação ao túnel do aeroporto; este túnel irá, brevemente, ser prolongado para nascente em razão do prolongamento para norte do taxiway, obra fundamental para a instalação aeroportuária.-----

-----O Senhor Presidente referiu que poderia adiar este ponto, para melhor analisarem os documentos do processo.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ADIAR o presente assunto da ordem de trabalhos.-----


Data: 18 / 08 / 06

Fl. (27)




----- (18) 2. Processo em nome de FENDER IMOBILIÁRIA, S.A., pessoa coletiva n.º 506.798.909, com sede na Rua Álvaro Castelões, n.º 157, 1.º, freguesia de Paranhos, concelho do Porto, registado sob o n.º 781/18, em 5 de abril.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:1486/18,4, favorável, a qual se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar o pedido de informação prévia, em conformidade com a informação técnica prestada.-----


Data: 18 / 08 / 06

Fl. (28)

PONTO N.º 19

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.

----- (19) 1. Processo em nome de RUI LOPES PEREIRA, pessoa singular n.º 164.580.956, com residência na Rua Eng.º João Tallone, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 4152/17, em 2 de novembro, com vista ao cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica PI:1892/18,6, que se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e o deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica.-----

Data: 18 / 08 / 06

Fl. (29)

----- (19) 2. Processo em nome de FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS, pessoa singular n.º 223.886.343, com residência na Rua Sport Clube Castelo da Maia, freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 4291/17, em 9 de novembro, com vista ao cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica PI:1006/18,4, que se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e o deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica.-----

/

Data: 18 / 08 / 06


Fl. (30)

----- (19) 3. Processo em nome de SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES EDUARDO MARTINS MOURA, LDA., pessoa coletiva n.º 502.668.334, com sede na Rua D. Afonso Henriques, n.º 2493, freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, registado sob o n.º 3193/15, em 9 de novembro, com vista ao cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, deferimento e concessão do aditamento ao projeto de arquitetura registado sob o n.º 3268/18, em 17 de julho, sujeito às condições impostas na informação técnica PI:3268/18,2, que se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e o deferimento e concessão do aditamento ao projeto de arquitetura registado sob o n.º 3268/18, sujeito às condições impostas na informação técnica.-----


Data: 18 / 08 / 06

Fl. (31)



----- (19) 4. Processo em nome de ANTÓNIO PINTO DA SILVA, pessoa singular n.º 146.832.299, com residência na Rua E, da Urbanização da Bouça Grande, n.º 22, freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia, registado sob o n.º 2892/14, em 30 de outubro, com vista ao cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e à admissão da comunicação prévia, sujeito às condições impostas nas informações técnicas PI:3647/15,5 e PI:3647/15,7 que se anexam por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e a admissão da comunicação prévia, sujeito às condições impostas nas informações técnicas.-----

Data: 18 / 08 / 06

Fl. (31).1)

----- () 5. Processo em nome de PREMIUMCOORD, LDA., pessoa coletiva n.º 514304960, com sede na Avenida D. Manuel II, n.º 1180, 2.º, sala 7, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 1245/18, em 28 de maio, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica PI:2357/18,5, que se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e o deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica.-----


Data: 18 / 08 / 06

Fl. (32)



PONTO N.º 20

APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES
CAMARÁRIAS REALIZADAS EM 11, 18 E
25 DE JUNHO DE 2018.

-----Presente, para aprovação, as atas das reuniões realizadas em 11, 18 e 25 de junho, de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----O Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que a ata do dia 11 de Junho estava bem, enquanto as atas de 18 e 25 de junho necessitavam de ser corrigidas nos pontos 3 e 1, respetivamente.-----

-----A Vereadora Paula Cristina Romão interveio, afirmando que o regimento interno, no ponto 2, do seu artigo 21º, estabelecia que as atas eram feitas por funcionário da autarquia e colocadas a aprovação no final da respetiva reunião ou no início da seguinte.-----

-----Acrescentou a Vereadora que as atas continuavam com mais de um mês de atraso, e era muito complicado estar depois ali a tentar referenciar o que dissera, quando dissera, como dissera, porque não se cumpria o regimento e este documento não era só para ser cumprido quando dava jeito.-----

-----A Vereadora Paula Cristina Romão referiu que estavam ali a aprovar três atas de junho quando estavam já em agosto, e que assim era difícil para eles aprovar as atas em discussão.-----

-----O Senhor Presidente concordou com a Vereadora, achando que se deveria cumprir com o que estava escrito no regimento acerca das atas, e que a aprovação das atas na reunião seguinte iria passar a ser a regra.-----

/ /

Data: 18 / 08 / 06

Fl. (32.1)

----- A Câmara deliberou:-----

- aprovar a ata de 11 de junho de 2018, por maioria, esta em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo da Senhora Vereadora, Dra. Ana Cristina Alves Correia e do Senhor Vereador, Eng.º Francisco Tomé de Campos Maia Nogueira da Costa;-----

- aprovar a ata de 18 de junho de 2018, por maioria, esta em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo da Senhora Vereadora, Dra. Ana Cristina Alves Correia e do Senhor Vereador, Eng.º Francisco Tomé de Campos Maia Nogueira da Costa;-----

-----Mais deliberou corrigir o ponto 3 de ordem de trabalhos;-----

- aprovar a ata de 25 de junho de 2018, por maioria, esta em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo do Senhor Vereador, Eng.º Francisco Tomé de Campos Maia Nogueira da Costa.-----

-----Mais deliberou corrigir o ponto 1 de ordem de trabalhos.-----

Data: 18 / 08 / 06

Fl. (33)

PONTO N.º 21

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE INTEGRARÃO AS COMISSÕES MUNICIPAIS DE VISTORIA ATÉ AO FINAL DO ATUAL MANDATO AUTÁRQUICO.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, na qual propõe que a Câmara Municipal aprove a composição das Comissões Municipais acima discriminadas e delibere no sentido da sua imediata nomeação, para vigorar até ao final do atual mandato:-----

1. De segurança (Prédios que ameaçam ruína ou apresentem perigo para a saúde pública, n.º 1 do art.º 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, na sua redação atual):-----

- Diretor do Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade, ou em sua vez um Técnico Superior de Engenharia ou Arquitetura que detenha qualificação adequada à natureza da vistoria;-----
- Técnico Superior da Divisão de Ambiente, sempre que estejam em análise situações que envolvam espaços verdes públicos e/ou arborização em caldeira;-----
- Técnico Superior da Unidade de Licenciamento das Atividades Económicas e Vistorias, ou em sua vez um Técnico Superior de Engenharia ou Arquitetura que detenha qualificação adequada à natureza da vistoria;-----
- Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil ou quem sua vez fizer no seu impedimento.-----

Data: 18 / 08 / 06

Fl. (34)

2. De salubridade (Edifícios que apresentem perigo para a saúde pública, n.º 1 do art.º 90 do RJUE):-----

- Delegado Concelhio de Saúde, ou Técnico Superior de Saúde Pública que o mesmo designar;-----
- Chefe de Divisão de Gestão Urbana, ou em sua vez um Técnico Superior Engenheiro ou Arquiteto que detenha qualificação adequada à natureza da vistoria;-----
- Técnico Superior Eng.º José da Silva Barros, ou em sua vez Técnico Superior Engenheiro ou Arquiteto que detenha qualificação adequada à natureza da vistoria.-----

3. Para a concessão de Autorização de Utilização de Edifícios ou suas frações (n.º 2 do artigo 65.º do RJUE - Decreto-Lei n.º 55/99, de 16 de dezembro, e suas alterações):-----

- Chefe da Divisão de Ambiente, ou no seu impedimento, Técnico Superior Arquiteto Paisagista e/ou Técnico Superior que detenha qualificações na área dos resíduos sólidos ambos da Divisão de Ambiente;-----
- Chefe da Divisão de Gestão Urbana, ou no seu impedimento Técnico Superior da Divisão de Gestão Urbana;-----
- Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Gestão Urbana;-----
- Técnico Superior de Gestão Urbana, Senhor Aníbal Moreira Costa Guedes ou no seu impedimento, o Assistente Técnico da Divisão de Gestão Urbana, Rui Manuel Barros Ferreira;-----
- Chefe de Gabinete de Prevenção e Segurança no Trabalho, ou no seu impedimento Técnico Superior com qualificação adequada à natureza da vistoria;-----
- Técnico designado pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia (SMAS).-----


Data: 18 / 08 / 06

Fl. (35)



4. Para efeitos de divisionamento de prédio em regime de propriedade horizontal:---

- Chefe da Divisão de Gestão Urbana, ou no seu impedimento um Técnico Superior Arquiteto da Divisão de Gestão Urbana;-----
- Técnico Superior Arquiteto da Divisão de Gestão Urbana;-----
- Técnico designado pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia (SMAS).-----

5. De avaliação de terrenos a alienar, permutar ou a adquirir pelo Município:-----

- Técnico Superior Eng.º Augusto Carlos Mamede Monteiro e na sua falta ou impedimento será substituído pelo Técnico Superior Eng.º Domingos António Marques Cavadas;-----
- Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, que nos seus impedimentos far-se-á representar pela Técnica Superior da Divisão de Planeamento Territorial, Arq.ª Luísa Francisca Cubeles Lousan;-----
- O Técnico Superior Eng.º Carlos Manuel Torres Pereira Silva, que nas suas faltas ou impedimentos seá substituído pelo Técnico Superior Eng.º Manuel José Augusto de Sousa.-----

6. Comissão para aprovação de Novos Topónimos:-----

- Presidente da Câmara Municipal ou o Vice-Presidente;-----
- Vereador do Pelouro do Planeamento ou, em seu impedimento, quem o substitua; -----

Data: 18 / 08 / 06


Fl. (36)

- Por escolha do Presidente da Câmara, o Técnico Superior, Dr. José Augusto Teixeira Maia Marques, a Comandante do Serviço de Polícia Municipal e o Arq.º José Carlos Portugal Peixoto Santos.-----
- Diretor de Departamento de Sustentabilidade Territorial, ou quem sua vez fizer no seu impedimento;-----
- Diretor de Departamento de Educação, Ciência e Cultura, ou quem sua vez fizer no seu impedimento;-----
- Diretor do Departamento de Construção e Manutenção, Energia e Mobilidade ou quem sua vez fizer no seu impedimento;-----
- Presidentes das Juntas de Freguesia respetivas. -----

7. Para funcionamento dos Empreendimentos de Alojamento Local: -----

- Chefe de Unidade de Turismo, ou quem suas vez fizer no seu impedimento; -----
- Técnico Superior da Unidade de Licenciamento das Atividades Económicas e Vistorias;-----
- Arquiteto da Divisão de Gestão Urbana, a indicar pelo Chefe de Divisão de Gestão Urbana;-----
- Delegado Concelhio de Saúde, ou Técnico Superior de Saúde Pública que designar.-----


Data: 18 / 08 / 06

Fl. (37) 

8. Receção provisória e / ou definitiva para as Obras de Urbanização (n.º 2 do Artigo

87.º do RJUE - Decreto-Lei n.º 55/99, de 16 de dezembro, e suas alterações):-----

- Diretor de Departamento de Sustentabilidade Territorial, ou no seu impedimento, Chefe de Divisão de Gestão Urbana;-----
- Diretor de Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade, ou no seu impedimento, o Chefe de Divisão de Gestão Operacional e Logística, ou no impedimento de ambos, Técnico Superior a designar;-----
- Chefe de Divisão de Gestão Urbana ou no seu impedimento Técnico Superior Arquiteto da Divisão de Gestão Urbana;-----
- Chefe de Divisão de Ambiente, ou no seu impedimento, Técnico Superior Arquiteto Paisagista da Divisão do Ambiente;-----
- Técnico Superior da Divisão de Gestão Urbana, Eng.º Manuel Estêvão Moreira Pires ou no seu impedimento Técnico Superior Eng.º que detenha qualificações na área da rede de drenagem de águas pluviais;-----
- Técnico Superior da Divisão de Gestão Urbana, Senhor Aníbal Moreira Costa Guedes ou no seu impedimento o Assistente Técnico da Divisão de Gestão Urbana, Rui Manuel Barros Ferreira;-----
- Técnica Superior da Divisão de Gestão Operacional e Logística, Eng.ª Andreia Raquel Santos Almeida ou no seu impedimento Técnico Superior Eng.º que detenha qualificações na área.-----

9. Comissão de fiscalização dos Parques Infantis:-----

- Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, ou no seu impedimento o Chefe de Divisão de Ambiente;-----
- Chefe da Divisão de Ambiente, ou quem sua vez fizer no seu impedimento.-----

Data: 18 / 08 / 06

Fl. (38)

- Técnico Superior da Divisão de Ambiente, Eng.º Joaquim Fernando Monjardim Que-
lhas, ou quem sua vez fizer no seu impedimento;-----
- Chefe de Divisão de Gestão Operacional e Logística ou quem sua vez fizer no seu
impedimento.-----

10. Comissão de Avaliação Permanente de Bens Patrimoniais:-----

- Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude, e nas
suas faltas ou impedimentos, o Diretor de Departamento de Construção, Manutenção,
Energia e Mobilidade;-----
- Diretor de Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade, e nas
suas faltas ou impedimentos, o Técnico Superior da Divisão de Projetos, Edifícios e
Equipamentos, Eng.º Domingos António Marques Cavadas;-----
- Técnico Superior da Divisão de Projetos, Edifícios e Equipamentos, Eng.º Domingos
António Marques Cavadas e na sua falta ou impedimento, o Técnico Superior da Divi-
são de Projetos, Edifícios e Equipamentos, Eng.º Manuel José Augusto de Sousa;-----

**11. Comissão Municipal de Acompanhamento de Obras de Restauro e Requalifica-
ção em Edifícios com Valor Patrimonial de Índole Cultural:-----**

- Diretor do Departamento de Educação, Ciência e Cultura, ou quem sua vez fizer no
seu impedimento;-----
- Diretor do Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade ou
quem sua vez fizer no seu impedimento;-----
- Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, ou quem sua vez fizer no
seu impedimento.-----

Data: 18 / 08 / 06

Fl. (39)

12. Comissão de vistoria às viaturas destinadas ao Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transportes em Táxi (artigo 21.º do Regulamento publicado na II Série, n.º 164, apêndice n.º 116, em 26 de agosto de 2005):-----

- Diretor do Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade ou no seu impedimento, a Chefe de Divisão de Projetos e Equipamentos;-----
- Encarregado Geral ou quem sua vez fizer no seu impedimento;-----
- Técnico Superior da Divisão de Unidade de Licenciamento das Atividades Económicas e Vistorias, Administração Geral ou quem sua vez fizer no seu impedimento.-----

13. Funcionamento de instalações de Armazenamento e Abastecimento de Combustíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua redação atual:-----

- Técnico Superior Arquiteto da Divisão de Gestão Urbana, a indicar pelo Chefe de Divisão de Gestão Urbana;-----
- Técnico Superior Eng.º da Divisão de Gestão Urbana, a indicar pela Chefe de Divisão de Gestão Urbana;-----
- Técnico Superior da Divisão de Gestão Urbana, Eng.º Manuel Estevão Moreira Pires;-----
- Técnico Superior da Unidade de Licenciamento das Atividades Económicas e Vistorias, ou quem sua vez fize no seu impedimento;-----
- Técnico designado pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia (SMAS).-----